



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**PORTARIA GP Nº 357/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pela servidora JULIANA FEITOSA BARROS, nesta data, requerendo vacância de cargo efetivo que ocupa nesta municipalidade;

**RESOLVE:**

I - Declarar a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ocupado pela servidora JULIANA FEITOSA BARROS, matrícula 500158, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 923/1990.

II - A vacância determinada nesta Portaria ocorrerá pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que requerido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo, ressalvando-se a possibilidade de recondução do servidor ao cargo então ocupado nessa municipalidade, conforme arts. 28 e 29 da Lei Municipal 923/1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

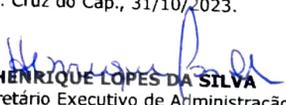
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/10/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022